

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU

Nº 02551-2023

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.04.13.001 SIDU

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU**
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.**
- 4. FONTE(S) DE RECURSO: Não se aplica.**
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 10.582.834,82 (dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SIDU DE PACAJUS/CE

7. JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE LICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE NECESSITAM DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PREDIOS E VIAS PÚBLICAS E OU AINDA SOB SUA RESPONSABILIDADE, VISANDO MANTER INSTALAÇÕES ADEQUADAS E UM AMBIENTE SEGURO E CONSERVADO PROPORCIONANDO ESTÍMULO, SAÚDE E BEM ESTAR NÃO SOMENTE AOS SERVIDORES, MAS TAMBÉM A TODA A COMUNIDADE EM GERAL QUE UTILIZA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 05 (**CINCO**) **DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES nº 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura

Nome: JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SIDU DE PACAJUS/CE.

DOS ITENS:

LOTE 01

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	LOTE
1	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 75MM	UNID.	60,00	49,00	2.940,00	01
2	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 85MM	UNID.	60,00	66,50	3.990,00	01
3	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PBA 50MM	UNID.	60,00	47,09	2.825,40	01
4	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PBA 60MM	UNID.	60,00	75,26	4.515,60	01
5	LUVA DE COURO VAQUETA COM REFORÇO 1ª LINHA	UNID.	60,00	39,50	2.370,00	01
6	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC DE 1X3/4"	UNID	120,00	12,44	1.492,80	01
7	LUVA TRICOTADA EMBORRACHADA 3 FIOS	UNID.	60,00	14,50	870,00	01
8	LUVA UNIÃO FG 1 1/4	UNID.	90,00	74,34	6.690,60	01
9	LUVA UNIÃO FG 1 POLEGADA	UNID.	30,00	60,46	1.813,80	01
10	LUVA UNIÃO FG 1.1/2	UNID.	30,00	86,35	2.590,50	01
11	LUVA UNIÃO FG 2 POLEGADA	UNID.	15,00	134,00	2.010,00	01
12	MANGUEIRA CRISTAL 1 POLEGADA	M	300,00	49,51	14.853,00	01
13	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO CAMINHÃO PIPA 2.1/2 POLEGADA	M	100,00	73,25	7.325,00	01
14	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO CAMINHÃO PIPA 3 POLEGADA	M	100,00	94,50	9.450,00	01
15	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" ANTI TORÇÃO 50 M.	UNID.	12,00	516,06	6.192,72	01
16	MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA AUTOADESIVA 90CMX10MX1.2MM ESP	UNID	30,00	675,00	20.250,00	01
17	MANTA ASFALTICA PE TIPO 1 - 3M	UNID	30,00	1.010,63	30.318,90	01
18	MARRETA FERRO 1 KG COM CABO	UNID	30,00	63,43	1.902,90	01
19	MARRETA FERRO 2 KG COM CABO	UNID	30,00	68,20	2.046,00	01
20	MARRETA FERRO 5 KG COM CABO	UNID	12,00	386,77	4.641,24	01
21	MARTELO DE BORRACHA 60MM	UNID	12,00	26,66	319,92	01
22	MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDOR ELÉTRICO, 16KG, POTENCIA NOMINAL ABSORVIDA - 1750W, ENERGIA DE IMPACTO 41 J, I.P.M. 1300, COM PONTA DE ENCAIXE SEXTAVADO DE 28mm	UNID	1,00	15.170,83	15.170,83	01
23	MARTELO UNHA 29MM	UNID	12,00	86,01	1.032,12	01
24	MASSA CORRIDA 16L/30 KG	UNID	600,00	81,85	49.110,00	01
25	MESANINO (BASCULANTE)40X40 M	UNID	60,00	232,50	13.950,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

26	NIPE FG ROSQUEAVÉL 1 POLEGADA	UNID.	30,00	17,52	525,60	01
27	NIPE FG ROSQUEAVÉL 1.1/2	UNID.	30,00	31,80	954,00	01
28	NIPE FG ROSQUEAVÉL 1.1/4	UNID.	120,00	24,08	2.889,60	01
29	NIPE FG ROSQUEAVÉL 2 POLEGADA	UNID.	30,00	56,31	1.689,30	01
30	OCULOS DE SEGURANÇA PRO FUME	UNID	60,00	7,95	477,00	01
31	PÁ DE BICO COM CABO	UNID.	60,00	70,95	4.257,00	01
32	PÁ QUADRADA COM CABO	UNID.	90,00	70,95	6.385,50	01
33	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHS 3.5X25MM MADEIRA	UNID	600,00	0,62	372,00	01
34	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHS 3X12MM MADEIRA	UNID	600,00	0,82	492,00	01
35	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHS 4.0X4.45MM MADEIRA	UNID	600,00	1,32	792,00	01
36	PARAFUSO PAREDE N10	UNID	600,00	1,33	798,00	01
37	PARAFUSO PAREDE N12	UNID	600,00	1,83	1.098,00	01
38	PARAFUSO PAREDE N6	UNID	600,00	0,78	468,00	01
39	PARAFUSO PAREDE N8	UNID	600,00	0,92	552,00	01
40	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO 5/16 X 50	UNID	300,00	2,37	711,00	01
41	PAREDE DE GESSO	M2	1.000,00	62,50	62.500,00	01
42	PEDRA CARIRI	M2	1.000,00	106,25	106.250,00	01
43	PEDRA DE ALVENARIA (PEDRA MÃO)	M³	8.000,00	232,94	1.863.520,00	01
44	PEDRA DE MARMORE	m²	500,00	272,00	136.000,00	01
45	PEDRAS PARALELEPIPEDO	UNID	100.000,00	3,35	335.000,00	01
46	PENEIRA GRANDE PARA AREIA GROSSA	UNID	30,00	62,00	1.860,00	01
47	PICARETA " E " FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL LAMINA 4 LIBRA COMC ABO 90 CM	UNID.	90,00	187,03	16.832,70	01
48	PLACA LAJE EPS DE ISOPOR 1000X400X80 CM H8	UNID	2.000,00	18,25	36.500,00	01
49	PNEU CARRINHO DE MÃO	UNID	120,00	50,84	6.100,80	01
50	PNEU CARRINHO DE MÃO COMPLETO (ARO E CAMARA)	UNID	90,00	61,33	5.519,70	01
51	PÓ DE PEDRA (METRO CUBICO)	M³	4.000,00	165,36	661.440,00	01
52	PÓ XADREZ	UNID	120,00	15,85	1.902,00	01
53	PODADOR DE GALHOS ALTOS C/ CAPO DE 3M	UNID.	12,00	688,09	8.257,08	01
54	PORTA MADEIRA C/FORRAMENTO 0.80X2.10M	UNID	30,00	992,50	29.775,00	01
55	PORTA PARANÁ 0.60 COMPORTAL	UNID	60,00	530,00	31.800,00	01
56	PORTA PARANÁ 0.60 SIMPLES	UNID	30,00	315,00	9.450,00	01
57	PORTA PARANÁ 0.70 COMPORTAL	UNID	60,00	530,00	31.800,00	01
58	PORTA PARANÁ 0.70 SIMPLES	UNID	60,00	315,00	18.900,00	01
59	PORTA PARANÁ 0.80 COMPORTAL	UNID	120,00	530,00	63.600,00	01
60	PORTA PARANÁ 0.80 SIMPLES	UNID	90,00	315,00	28.350,00	01
61	PORTA VENESIANA MADEIRA C/FORRAMENTO 1.2X2.10M	UNID	30,00	1.897,50	56.925,00	01
62	PORTA VENESIANA MADEIRA C/FORRAMENTO 1X2.10M	UNID	30,00	1.485,00	44.550,00	01
63	PREGO PARA CAIBRO	KG	90,00	37,73	3.395,70	01
64	PREGO PARA LINHA	KG	30,00	50,34	1.510,20	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

65	PREGO PARA RIPA	KG	60,00	43,36	2.601,60	01
66	PROTETOR AURICULAR COM FIO	UNID	100,00	2,79	279,00	01
67	PULVERIZADOR COSTAL, 20L, COM JATO REGULAVEL,	UNID	3,00	309,63	928,89	01
68	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COMPACTO 25 mm	UNID.	400,00	44,07	17.628,00	01
69	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COMPACTO 32 mm	UNID.	180,00	21,48	3.866,40	01
70	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COMPACTO 40 mm	UNID.	90,00	29,65	2.668,50	01
71	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COMPACTO 50 mm	UNID.	90,00	35,80	3.222,00	01
72	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COMPACTO 60 mm	UNID.	120,00	85,33	10.239,60	01
73	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COMPACTO 75 mm	UNID.	90,00	161,75	14.557,50	01
74	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COMPACTO 85 mm	UNID.	60,00	200,75	12.045,00	01
75	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 60 mm	UNID.	90,00	80,26	7.223,40	01
76	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PARA CONEXÃO 32MM	UNID.	180,00	23,67	4.260,60	01
77	REGISTRO DE GAVETA 25MM	UNID.	30,00	75,07	2.252,10	01
78	REGISTRO DE GAVETA 32MM	UNID.	30,00	155,39	4.661,70	01
79	REGISTRO DE GAVETA 50MM	UNID.	30,00	172,02	5.160,60	01
80	REGISTRO DE GAVETA 60MM	UNID.	30,00	300,82	9.024,60	01
81	REGISTRO DE GAVETA 75MM	UNID.	20,00	427,90	8.558,00	01
82	REGISTRO ESFERA F. RÁPIDO FG COMPACTO 1 POLEGADAQ	UNID	15,00	129,37	1.940,55	01
83	REGISTRO ESFERA F. RÁPIDO FG COMPACTO 1.1/2	UNID	20,00	285,23	5.704,60	01
84	REGISTRO ESFERA F. RÁPIDO FG COMPACTO 1.1/4	UNID	60,00	248,87	14.932,20	01
85	REGISTRO ESFERA F. RÁPIDO FG COMPACTO 1/2	UNID	15,00	187,50	2.812,50	01
86	REGISTRO ESFERA F. RÁPIDO FG COMPACTO 2 POLEGADAQ	UNID	10,00	398,38	3.983,80	01
87	REJUNTAMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	120,00	9,35	1.122,00	01
88	REJUNTE BRANCO 15KG	UNID	120,00	93,53	11.223,60	01
89	RESINA ACRILICA BASE AGUA INCOLOR 5L	UNID	90,00	179,92	16.192,80	01
90	RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE INCOLOR 18L	UNID	90,00	713,22	64.189,80	01
91	RIPA MADEIRA MISTA	M	2.000,00	7,55	15.100,00	01
92	RODA-PNEU PARA CARRO DE MAO 325X65	UNID	90,00	67,64	6.087,60	01
93	ROLO 15 CM LÃ ANTI-GOTA	UNID	90,00	19,34	1.740,60	01
94	ROLO DE 23 CM DE ESPONJA P SOLVENTE	UNID	60,00	64,50	3.870,00	01
95	ROLO DE 23 CM DE TEXTURA	UNID	60,00	64,50	3.870,00	01
96	ROLO PARA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.	90,00	19,32	1.738,80	01
97	ROLO PARA LATEX	UNID.	90,00	18,41	1.656,90	01
98	ROLO PARA TEXTURA GROSSA	UNID.	60,00	27,74	1.664,40	01
99	RUFO EXTERNO CORTE 28 2M GALVANIZADO	UNID	200,00	35,10	7.020,00	01
100	SERRA ASFALTO,PISOE CONCRETO 5,5HP GASOLINA	UNID	1,00	15.500,00	15.500,00	01
101	SERRA CIRCULAR MANUAL 1500 ELETRICA	UNID	3,00	3.182,50	9.547,50	01
102	SERRA COPO 100MM	UNID	3,00	322,54	967,62	01
103	SERRA COPO 11 PEÇAS	UNID	6,00	129,01	774,06	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

104	SERRA ESQUADRIA 12 POLEGADACOM GUIA MKK 400	UNID	2,00	950,00	1.900,00	01
105	SERRA MARMORE CORTE 13.000 RPM 1.500W	UNID	12,00	999,00	11.988,00	01
106	SERRA PARA CORTAR PISO E ASFALTO (GASOLINA 450mm, MOTOR DE 13HP, 4 T		1,00	15.635,00	15.635,00	01
107	SERROTE 18 AMADOR SILVER	UNID	12,00	95,90	1.150,80	01
108	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UNID.	60,00	23,21	1.392,60	01
109	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UNID.	90,00	8,38	754,20	01
110	SIKATOP 100 CX- 18 KG	CX	30,00	161,27	4.838,10	01
111	SOLEIRA DE PORTAS EM MARMORE 1.20 M	uni	60,00	136,00	8.160,00	01
112	SOLEIRA DE PORTAS EM MARMORE 1.80 M	uni	60,00	205,00	12.300,00	01
113	SOLEIRA DE PORTAS EM MARMORE 80 CM	uni	60,00	100,00	6.000,00	01
114	SOLVENTE À GRANEL PARA PINTURA	LITRO	300,00	90,31	27.093,00	01
115	SUPERCAL REFINADO 20KG	UNID	200,00	92,69	18.538,00	01
116	SUPERCAL REFINADO 5KG	UNID	800,00	11,65	9.320,00	01
117	TABICA DE GESSO	M	300,00	59,00	17.700,00	01
118	TABUA PINO 3X0.30 CM	UNID	60,00	58,00	3.480,00	01
119	TALHADEIRA REDONDA 25 CM	UNID	20,00	86,01	1.720,20	01
120	TAMPÃO PARA POÇO ARTESIANO 150 MM	UNID.	30,00	380,00	11.400,00	01
121	TAMPÃO PARA POÇO ARTESIANO 6"	UNID.	30,00	322,54	9.676,20	01
122	TARRACHA DE 1/2 "	UNID	3,00	38,70	116,10	01
123	TARRACHA DE 1" "	UNID	3,00	81,70	245,10	01
124	TARRACHA DE 3/4 "	UNID	3,00	49,44	148,32	01
125	TE 100MM BRANCO	UNID.	60,00	21,49	1.289,40	01
126	TE 25 MM MARROM	UNID.	500,00	1,82	910,00	01
127	TE 32 MM MARROM	UNID.	500,00	6,66	3.330,00	01
128	TE 40 MM BRANCO	UNID.	60,00	4,54	272,40	01
129	TE 50 MM BRANCO	UNID.	60,00	11,60	696,00	01
130	TE 50 MM MARROM	UNID.	80,00	15,26	1.220,80	01
131	TE 60 MM MARROM	UNID.	80,00	64,94	5.195,20	01
132	TE 75 MM MARROM	UNID.	40,00	123,55	4.942,00	01
133	TE ESTILO BRAÇADEIRA ROSCÁVEL 25X1/2"	UNID.	140,00	12,25	1.715,00	01
134	TE ESTILO BRAÇADEIRA ROSCÁVEL 32X32	UNID	140,00	42,97	6.015,80	01
135	TE SOLDÁVEL ESTILO BRAÇADEIRA 20MM	UNID	140,00	9,14	1.279,60	01
136	TE SOLDÁVEL ESTILO BRAÇADEIRA 32MM	UNID	140,00	14,41	2.017,40	01
137	TELHA CERÂMICA	MILHEIRO	60,00	1.290,17	77.410,20	01
138	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X0.50	UNID	600,00	45,00	27.000,00	01
139	TELHA FIBROCIMENTO 3.66X1.10	UNID	600,00	300,00	180.000,00	01
140	TELHA GALVANIZADA 5MX1,10M0,43MM	UNID	500,00	642,20	321.100,00	01
141	TELHA LEITOSA ONDULADA TRANSPARENTE 1.22X1,10	UNID	100,00	200,00	20.000,00	01
142	TELHA POLIPROLENO 1.53X0.50 CM ONDULADA TRANSLUCIDA	UNID	400,00	180,00	72.000,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

143	TEXTURA ACRÍLICA, CORES DIVERSAS (BRANCA, LARANJA, COR PALHA, ETC), COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA - ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: LATÃO DE 18 LITROS.	LATÃO	600,00	163,71	98.226,00	01
144	TIJOLOS COM 8 FUROS (FURADO) CERÂMICO	MILHEIRO	180,00	1.266,73	228.011,40	01
145	TIJOLOS LAJE 06X25X30 CERAMICO	MILHEIRO	15,00	1.450,00	21.750,00	01
146	TINTA AUTOMOTIVA AZUL	L	200,00	94,13	18.826,00	01
147	TINTA AUTOMOTIVA BRANCA	L	220,00	98,91	21.760,20	01
148	TINTA AUTOMOTIVA VERDE CLARO	L	180,00	98,91	17.803,80	01
149	TINTA AUTOMOTIVA VERDE ESCURO	L	180,00	98,91	17.803,80	01
150	TINTA EPÓXI LATA DE 3,6 LITROS.	LATÃO	30,00	653,06	19.591,80	01
151	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORES DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS, ADITIVOS E SOLVENTE ALIFÁTICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 LITROS	GALAO	200,00	169,84	33.968,00	01
152	TINTA LÁTEX EXTERNA, COR BRANCO NEVE; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	600,00	204,63	122.778,00	01
153	TINTA LÁTEX EXTERNA; DIVERSAS CORES (VERDE, LARANJA, PALHA, ETC); A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	600,00	204,63	122.778,00	01
154	TINTA LÁTEX INTERNA, COR BRANCO NEVE; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	600,00	155,52	93.312,00	01
155	TINTA LÁTEX INTERNA, DIVERSAS CORES (VERDE, LARANJA, PALHA, ETC); A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	600,00	155,52	93.312,00	01
156	TINTA PARA PISO, CORES DIVERSAS; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	600,00	327,41	196.446,00	01
157	TINTA TIPO SPRAY CORES DIVERSAS ? 300ML	UNID.	300,00	24,72	7.416,00	01
158	TORNEIRA DE INOX PARA PAREDE	UNID.	90,00	108,75	9.787,50	01
159	TORNEIRA DE PLASTICO SIMPLES	UNID.	120,00	8,59	1.030,80	01
160	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE INOX	UNID.	60,00	139,76	8.385,60	01
161	TORNEIRA PLASTICA BICA MÓVEL BANCADA BRANCA	UNID	120,00	51,35	6.162,00	01
162	TRENA DE FIBRA 20M FECHADA	UNID	3,00	90,31	270,93	01
163	TRINCHA	UNID.	120,00	13,43	1.611,60	01
164	TRINCHA 1 1/2"	UNID	120,00	7,28	873,60	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

165	TUBO DRENO CORRUGADO 4 POLEGADA 100MM ROLO 5M	UNID	30,00	1.870,00	56.100,00	01
166	TUBO PVC BRANCO 100MM, 6M	UNID.	90,00	134,23	12.080,70	01
167	TUBO PVC BRANCO 200MM, 6M	UNID.	40,00	640,12	25.604,80	01
168	TUBO PVC BRANCO 250MM, 6M	UNID.	40,00	795,72	31.828,80	01
169	TUBO PVC BRANCO 40MM, 6M	UNID.	40,00	56,27	2.250,80	01
170	TUBO PVC BRANCO 50MM, 6M	UNID.	60,00	95,56	5.733,60	01
171	TUBO PVC MARROM 110MM	VARA	20,00	695,85	13.917,00	01
172	TUBO PVC MARROM 25MM	VARA	600,00	38,06	22.836,00	01
173	TUBO PVC MARROM 32MM	VARA	800,00	87,08	69.664,00	01
174	TUBO PVC MARROM 40MM	VARA	90,00	91,72	8.254,80	01
175	TUBO PVC MARROM 50MM	VARA	200,00	143,42	28.684,00	01
176	TUBO PVC MARROM 60MM	VARA	30,00	200,77	6.023,10	01
177	TUBO PVC MARROM 75MM	VARA	30,00	337,20	10.116,00	01
178	TUBO PVC MARROM 85MM	VARA	30,00	446,47	13.394,10	01
179	TUBO PVC PBA 60 MM , 6M	UNID.	800,00	257,63	206.104,00	01
180	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2" , 6M	UNID.	90,00	321,07	28.896,30	01
181	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/4" , 6M	UNID.	400,00	217,52	87.008,00	01
182	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" , 6M	UNID	90,00	290,00	26.100,00	01
183	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO 2" , 6M	UNID.	60,00	432,59	25.955,40	01
184	UVA DE COBERTURA	UNID.	60,00	85,00	5.100,00	01
185	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL METAL PORTINHOLA 2"	UNID.	24,00	296,00	7.104,00	01
186	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL METAL PORTINHOLA 2"	UNID.	24,00	379,78	9.114,72	01
187	VASO SANITÁRIO COM DESCARGA ACOPLADA	UNID.	60,00	482,22	28.933,20	01
188	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UNID.	60,00	510,00	30.600,00	01
189	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UND.	180,00	25,10	4.518,00	01
190	VEDALAGE PRETO BAUDE 18L	UNID	60,00	961,78	57.706,80	01
191	VERNIZ AQUOSO (LIQUIBRILHO), COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ESTIRENO - ACRÍLICO, TENSOATIVOS, ESPESANTES, PRESERVANTES E COALESCENTES. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM LATÃO 18 LITROS.	LATÃO	200,00	537,57	107.514,00	01
192	VIDRO TEMPERADO 8MM	M2	300,00	300,00	90.000,00	01
193	COLAR DE TOMADA 32x3/4	UNID.	120,00	20,42	2.450,40	01
194	COLAR DE TOMADA 50x3/4	UNID.	200,00	21,49	4.298,00	01
195	COLAR DE TOMADA 60x3/4	UNID.	200,00	23,43	4.686,00	01
196	ADAPTADOR FG 40MM	UNID.	60,00	34,95	2.097,00	01
197	ADAPTADOR FG 50MM	UNID.	60,00	44,88	2.692,80	01
198	ADAPTADOR FG 60MM	UNID.	30,00	48,90	1.467,00	01
199	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM	UNID.	120,00	4,42	530,40	01
200	ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM	UNID.	120,00	8,09	970,80	01
201	ADAPTADOR SOLDAVEL 40MM	UNID.	120,00	12,77	1.532,40	01
202	ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM	UNID.	90,00	14,05	1.264,50	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

203	ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM	UNID.	90,00	33,45	3.010,50	01
204	ADAPTADOR SOLDAVEL 75MM	UNID	60,00	47,85	2.871,00	01
205	ADAPTADOR SOLDAVEL 85MM	UNID	60,00	66,87	4.012,20	01
206	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	UNID.	120,00	3,51	421,20	01
207	ADESIVO PVC INCOLOR GARRAFA 850G	UNID	30,00	178,25	5.347,50	01
208	ADESIVO VEDA ANEL, COM GUIA E PARAFUSOS	KIT	90,00	53,75	4.837,50	01
209	AREIA GROSSA	M³	2.000,00	152,30	304.600,00	01
210	ARGAMASSA COLA PACOTE DE 15 KG	PCT	600,00	17,63	10.578,00	01
211	ARISCO	M³	2.000,00	62,71	125.420,00	01
212	BARROTE MADEIRA MISTA	M	900,00	19,52	17.568,00	01
213	BGS	M3	1.000,00	114,91	114.910,00	01
214	BOTAS EM COURO COM BICO DE AÇO (N°36 - N°45)	PAR	120,00	133,01	15.961,20	01
215	BRABO MADEIRA MISTA	M	600,00	61,91	37.146,00	01
216	BRITA	M³	1.500,00	227,01	340.515,00	01
217	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UNID	60,00	30,37	1.822,20	01
218	BROCA DE VIDEA 10MM	UNID	60,00	19,02	1.141,20	01
219	BROCA DE VIDEA 12MM	UNID	60,00	22,00	1.320,00	01
220	BROCA DE VIDEA 12MMX 33CM	UNID	30,00	35,00	1.050,00	01
221	BROCA DE VIDEA 6MM	UNID	30,00	7,98	239,40	01
222	BROCA DE VIDEA 8MM	UNID	90,00	6,48	583,20	01
223	BROCA SDS PLUS 10MM CONCRETO	UNID	30,00	13,45	403,50	01
224	BROCA SDS PLUS 12MM CONCRETO	UNID	30,00	16,95	508,50	01
225	BROCA SDS PLUS 6MM CONCRETO	UNID	30,00	10,62	318,60	01
226	BROCA SDS PLUS 8MM CONCRETO	UNID	30,00	11,35	340,50	01
227	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 1.1/2 X1.1/4"	UNID	120,00	9,83	1.179,60	01
228	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 3/4 X1.1/4"	UNID	120,00	7,71	925,20	01
229	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 32X25"	UNID	120,00	1,62	194,40	01
230	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 40X32"	UNID	120,00	2,92	350,40	01
231	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 50X40"	UNID	120,00	5,00	600,00	01
232	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 60X50	UNID	120,00	7,97	956,40	01
233	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 75X60	UNID	90,00	27,40	2.466,00	01
234	BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC DE 85X75	UNID	90,00	26,87	2.418,30	01
235	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO (FG) 1.1/2 X 1.1/4	UNID	30,00	46,50	1.395,00	01
236	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO (FG) 1.1/4 X 1 P	UNID	30,00	38,83	1.164,90	01
237	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO (FG) 2P X 1.1/2	UNID	30,00	62,50	1.875,00	01
238	BUCHA No. 10 COM 100 PÇS PAREDE	PCT	12,00	13,37	160,44	01
239	BUCHA No. 6 COM 100 PÇS PAREDE	PCT	12,00	7,78	93,36	01
240	BUCHA No. 8 COM 100 PÇS PAREDE	PCT	12,00	9,78	117,36	01
241	BUJÃO ROSQUEAVEL ÁGUA 25	UNID.	60,00	3,83	229,80	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

242	BUJÃO ROSQUEAVEL ÁGUA 32	UNID.	60,00	5,25	315,00	01
243	CAIBRO MADEIRA MISTA	M	6.000,00	10,75	64.500,00	01
244	CAPACETE DE SEGURANÇA 130MMX291X219MM	UNID	120,00	28,92	3.470,40	01
245	CASCALHO P/ ATERRO RUAS E ESTRADAS	M3	2.000,00	89,50	179.000,00	01
246	CAVALETE EM ALUMÍNIO COM 10 DEGRAUS	UNID.	6,00	1.354,68	8.128,08	01
247	CERÂMICA ESMALTADA DE 1ª QUALIDADE PEI V 46 X 46	m²	2.000,00	58,06	116.120,00	01
248	CERÂMICA ESMALTADA DE 1ª QUALIDADE PEI V 60 X 60	M2	1.000,00	77,00	77.000,00	01
249	CIMENTO 50 KG	SACA	6.000,00	65,85	395.100,00	01
250	CINTA DE LIXA 610mmX75mm, GRANULAÇÃO 36,	PÇ	35,00	43,00	1.505,00	01
251	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA + TABELA Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PAREQUEDISTA 310PQ PONTO DE CONEXÃO DORSAL EM FITA DE POLIESTER DE 45MM DE LARGURA DE AÇO FG	UNID	3,00	427,90	1.283,70	01
252	COLA BRANCA 1/2 KG	UNID	12,00	16,98	203,76	01
253	COLA DE CONTATO 750G	UNID	36,00	84,50	3.042,00	01
254	COLHER DE PEDREIRO 8	UNID.	30,00	29,12	873,60	01
255	COMPACTADOR SOLO TIPO SAPO GASOLINA 6.5HP 4 TEMPO	UNID	1,00	18.500,00	18.500,00	01
256	COMPENSADO PLASTIFICADO 1,10 X 2,20 X 10 MM	FOLHA	60,00	516,06	30.963,60	01
257	CONE DE SINALIZAÇÃO GRANDE 75 CM	UNID.	60,00	102,31	6.138,60	01
258	CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO 4 PEÇAS	UNID	20,00	53,75	1.075,00	01
259	CORDA MULTIUSO CARRETEL 240M/ 10MM	UNID	12,00	644,68	7.736,16	01
260	CORDA MULTIUSO CARRETEL 240M/ 19MM	UNID	3,00	1.576,54	4.729,62	01
261	CORDA MULTIUSO MULTIFILAMENTO TRANÇADA 8mm 258m	ROLO	12,00	570,40	6.844,80	01
262	CORREIA PRA MOTOR No. 44	UND.	60,00	32,24	1.934,40	01
263	CORREIA PRA MOTOR No. 45	UND.	60,00	40,74	2.444,40	01
264	CORREIA PRA MOTOR No. 48	UND.	60,00	103,21	6.192,60	01
265	CORREIA PRA MOTOR No. 50	UND.	30,00	84,57	2.537,10	01
266	CORREIA PRA MOTOR No. 54	UND.	30,00	119,81	3.594,30	01
267	CUBA INOX 40 X 34 X 14 - 430	UNID	18,00	162,34	2.922,12	01
268	CURVA LONGA FG 1 1/2"	UNID.	15,00	79,49	1.192,35	01
269	CURVA LONGA FG 1 1/4"	UNID.	60,00	76,34	4.580,40	01
270	CURVA LONGA FG 1/2"	UNID.	15,00	46,44	696,60	01
271	CURVA LONGA FG 1"	UNID.	15,00	64,50	967,50	01
272	CURVA LONGA FG 2"	UNID.	15,00	103,76	1.556,40	01
273	CURVA LONGA PVC 3/4"	UNID	90,00	8,16	734,40	01
274	CURVA PARA ESGOTO LONGA 50-45	UNID	60,00	22,35	1.341,00	01
275	CURVA PRA ESGOGO CURTA 50 - 90	UNID	60,00	16,77	1.006,20	01
276	DESEMPENADEIRA DENTADA P/ CONCRETO	UNID.	90,00	21,61	1.944,90	01
277	DISCO DE CORTE FERRO 4.1/2 POLEGADA	UNID.	240,00	5,93	1.423,20	01
278	DISCO DE CORTE INOX -7	UNID.	90,00	9,12	820,80	01
279	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DIAMANTADO 110MM	UNID.	240,00	31,50	7.560,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

280	DISCO DE CORTE PARA FERRO-12"	UNID.	80,00	35,05	2.804,00	01
281	DISCO DE CORTE PARA FERRO-7"	UNID.	300,00	13,87	4.161,00	01
282	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 24 DENTES 110MM	UND.	120,00	44,83	5.379,60	01
283	DISCO DE LIXA, GRANULAÇÃO 60, EMOXIDO DE ALUMINIO, DE 255mm DE DIAMETRO, EMBLAGEM COM 10 UNIDADES. COM 8 FUROS	PCTE	60,00	118,25	7.095,00	01
284	DISCO DE RESBAIXO 7 POLEGADA	UNID	120,00	20,06	2.407,20	01
285	DUCHA PARA BANHEIRO CROMADA	UNID	30,00	112,19	3.365,70	01
286	DUCHA PARA SANITÁRIO (CHUVERINHO)	UNID	50,00	106,76	5.338,00	01
287	DUTO CORRUGADO PARA DRENAGEM GRANDE 300MM BARRA 6M	UNID	60,00	1.805,00	108.300,00	01
288	ESPELHO CEGO 3X3	UNID	90,00	4,08	367,20	01
289	ESPELHO CEGO 4X2 BRANCA	UNID	90,00	4,08	367,20	01
290	ESPELHO CEGO 4X4 BRANCA	UNID	60,00	7,95	477,00	01
291	ESTILETE 18MM	UNID	30,00	6,77	203,10	01
292	ESTOPA CRUA PARA LIMPEZA 1KG	PACOTE	200,00	8,77	1.754,00	01
293	FITA CREPE 18X50 PINTURA	UNID	180,00	7,73	1.391,40	01
294	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 C 60	CX	30,00	590,57	17.717,10	01
295	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 25MM	UNID	90,00	15,15	1.363,50	01
296	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 32MM	UNID	90,00	38,70	3.483,00	01
297	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 40MM	UNID	60,00	36,04	2.162,40	01
298	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 50MM	UNID	60,00	38,70	2.322,00	01
299	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 60MM	UNID	60,00	61,02	3.661,20	01
300	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 75MM	UNID	60,00	310,30	18.618,00	01
301	FOLHAS ABRASIVAS, CONTENDO 5 FOLHAS, COM AS DIMENSÕES 134mm X 240mm, FIBRAS NÃO SINTÉTICAS DE NYLON, MINERAL E RESINA A PROVA DÁGUA.	PCTE	60,00	75,26	4.515,60	01
302	FORRO DE GESSO	M2	1.000,00	67,50	67.500,00	01
303	GESSO EM PÓ SACO: 25 KG	SACO	50,00	56,01	2.800,50	01
304	GRAMPO PARA ARAME FARPADO	QUILO	100,00	39,86	3.986,00	01
305	IMPERMIABILIZANTE ASFALTICO 18L	UNID	50,00	782,50	39.125,00	01
306	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM 1.5X1M	UNID	30,00	311,15	9.334,50	01
307	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8MM 1X1M	UNID	30,00	305,60	9.168,00	01
308	JANELA VENESIANA MADEIRA C/FORRAMENTO 1.5X1M	UNID	30,00	1.402,50	42.075,00	01
309	JANELA VENESIANA MADEIRA C/FORRAMENTO 1X1M	UNID	30,00	825,00	24.750,00	01
310	KIT COM 2 CATRACAS + 2 CINTAS DE AMARRAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 3 TON E COM 9 M DE CINTA.	UNID	6,00	365,54	2.193,24	01
311	KIT PINTURA 3 PEÇAS BASICO COM ROLO DE LÁ 15 CM	UNID	60,00	40,63	2.437,80	01
312	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE ACOPLADA UNIVERSAL SUPERIOR	UNID	120,00	327,41	39.289,20	01
313	LAVATÓRIO DE GRANITO COM CUBA DE INOX E TORNEIRA COMPLETA.	UNID	9,00	2.322,09	20.898,81	01
314	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA GRANDE	UNID.	24,00	935,55	22.453,20	01
315	LINHA MADEIRA MISTA	M	900,00	35,99	32.391,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

316	LIXA DÁGUA 80 C/50	UNID	9,00	113,96	1.025,64	01
317	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO	FOLHA	160,00	2,28	364,80	01
318	LIXA FERROA 50 C/25	UNID	9,00	131,16	1.180,44	01
319	LIXA FERROA 80 C/25	UNID	9,00	167,71	1.509,39	01
320	LIXA PARA MASSA PVA.	UNIDADE	210,00	1,10	231,00	01
321	LIXADEIRA ANGULAR 7 POLEGADA 2200	UNID	3,00	793,28	2.379,84	01
322	LONA AZUL POLIETILENO 6 X 3 M	UNID	12,00	322,54	3.870,48	01
323	LONA PRETA 4 X 1 M	M	200,00	58,00	11.600,00	01
324	LUVA 25 MM MARROM	UNID.	360,00	1,28	460,80	01
325	LUVA 32 MM MARROM	UNID.	210,00	3,87	812,70	01
326	LUVA 40 MM MARROM	UNID	60,00	6,88	412,80	01
327	LUVA 50 MM MARROM	UNID	60,00	12,49	749,40	01
328	LUVA 60 MM MARROM	UNID.	60,00	22,80	1.368,00	01
329	LUVA 75 MM MARROM	UNID	60,00	29,67	1.780,20	01
330	LUVA ALTA TENSÃO 2,5V 500V	UNID.	60,00	34,50	2.070,00	01
331	LUVA ANTI CORTES PARA CONSTRUÇÃO	UNID.	60,00	23,60	1.416,00	01
332	LUVA CONICO ROSCAVEL PARALELA FG 1 1/2".	UNID.	80,00	224,71	17.976,80	01
333	LUVA CONICO ROSCAVEL PARALELA FG 1 1/4".	UNID.	300,00	212,87	63.861,00	01
334	LUVA CONICO ROSCAVEL PARALELA FG 1".	UNID.	80,00	108,56	8.684,80	01
335	LUVA CONICO ROSCAVEL PARALELA FG 2".	UNID.	60,00	217,00	13.020,00	01
336	LUVA DE 100 MM BRANCO	UNID.	120,00	10,53	1.263,60	01
337	LUVA DE 40 MM BRANCO	UNID.	90,00	2,37	213,30	01
338	LUVA DE 50 MM BRANCO	UNID.	120,00	5,80	696,00	01
339	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	UNID.	60,00	15,02	901,20	01
340	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	UNID.	90,00	35,53	3.197,70	01
341	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40MM	UNID.	60,00	35,30	2.118,00	01
342	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM	UNID.	60,00	37,70	2.262,00	01
343	ABRAÇADEIRA PARA POÇO DE 1 UNIÃO	UNID.	60,00	12,50	750,00	01
344	ALICATE AMPERIMETRO	UND.	3,00	860,11	2.580,33	01
345	ANCINHO CISCADOR 14 DENTES COM CABO	UNID	20,00	64,50	1.290,00	01
346	ARAME FARPADO EM AÇO1.6MM C/500M	ROLO	100,00	565,20	56.520,00	01
347	ARAME RECOZIDO 18 - 1.24MM	KG	90,00	51,38	4.624,20	01
348	ARCO DE SERRA	UNID.	10,00	44,61	446,10	01
349	BROCA AÇO RÁPIDO 8MM	UNID	60,00	18,99	1.139,40	01
350	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO 25 X 8	UNID.	120,00	38,88	4.665,60	01
351	CARRINHO DE MÃO COMPLETO(COM PNEU S/ CAMARA) PRODUZIDO EM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE 60 LITROS CARGA MAXIMA 150 KG PINTURA ANTICORROSIVA ELETROSTATICA(A PÓ) CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1,5 MM, VARAL REFORÇADO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1,5 MM, CAÇAMBA NO FORMATO QUADRADO(AxLxC)61x62x160 CM, PESO:10 KG GARTANTIA MINIMA 6 MESES.	UNID.	100,00	833,88	83.388,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



352	CHAVE DE GRIFE N° 18	UNID.	3,00	177,07	531,21	01
353	CHAVE DE GRIFE N° 30	UNID.	3,00	606,83	1.820,49	01
354	CHAVE DE GRIFE N° 36	UNID.	3,00	788,88	2.366,64	01
355	CHAVE DE TESTE NEON	UNID.	30,00	6,02	180,60	01
356	CHAVE FENDA 3/16 x 8	UNID.	12,00	38,70	464,40	01
357	CHAVE FENDA 1/4 x 8	UNID.	12,00	13,65	163,80	01
358	CHAVE PHILIPS 1/4 x 8	UNID.	12,00	19,67	236,04	01
359	CHAVE PHILIPS 3/16 x 8	UNID.	12,00	17,20	206,40	01
360	CHAVE PHILIPS 3/16 x 4	UNID.	12,00	9,67	116,04	01
361	CHIBANCA COM CABO	UNID.	60,00	216,53	12.991,80	01
362	CISCADOR REGULAVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	60,00	68,81	4.128,60	01
363	ENXADA COMPLETA LARGA 2.5 POLEGADAS	UNID.	90,00	125,54	11.298,60	01
364	ENXADA COMPLETA LARGA 2POLEGADAS	UNID.	90,00	104,50	9.405,00	01
365	FECHADURA COM CILINDRO EXTERNA	UNID.	30,00	91,73	2.751,90	01
366	FECHADURA DE PORTÃO BICO DE PAPAGAIO	UNID.	30,00	101,50	3.045,00	01
367	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA DE MADEIRA	UNID.	60,00	83,56	5.013,60	01
368	FECHADURA INTERNA EM AÇO	UNID.	30,00	64,57	1.937,10	01
369	FECHADURA PARA BANHEIRO	UNID.	60,00	64,79	3.887,40	01
370	FOICE COM CABO	UNID.	35,00	116,75	4.086,25	01
371	FURADEIRA DE IMPACTO + MARTELO ROMPEDOR ALTO DESEMPENHO 800W	uni	6,00	1.850,13	11.100,78	01
372	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO ALTO DESEMPENHO 220	UNID	12,00	1.326,16	15.913,92	01
373	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA DE IMPACTO ALTO DESEMPENHO BATERIA	UNID	12,00	2.248,30	26.979,60	01
374	ASSENTO SANITARIO BRANCO ALMOFADADO	UNID	60,00	101,95	6.117,00	01
375	ASSENTO SANITARIO BRANCO ALMOFADADO INFANTIL	UNID	60,00	117,50	7.050,00	01
376	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA ROSCAVEL 1.000L	uni	12,00	924,67	11.096,04	01
377	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA ROSCAVEL 3.000L	uni	12,00	3.207,50	38.490,00	01
378	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA ROSCAVEL 5.000L	uni	20,00	6.850,00	137.000,00	01
379	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1.000 LT COM TAMPA	UNID	10,00	762,79	7.627,90	01
380	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10.000 LT COM TAMPA	UNID	6,00	8.798,01	52.788,06	01
381	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5.000 LT COM TAMPA	UNID	15,00	5.824,38	87.365,70	01
382	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LT COM TAMPA	UNID	15,00	370,80	5.562,00	01
383	CAIXA DE GORDURA PIA E TANQUE 250X150X50	UNID	60,00	255,32	15.319,20	01
384	CAIXA SINFONADA DE GORDURA COM TAMPA10L	UNID	90,00	244,60	22.014,00	01
385	CAP PARA ESGOTO 100MM	UNID	60,00	13,97	838,20	01
386	CAP PARA ESGOTO 40MM	UNID	90,00	4,51	405,90	01
387	CAP PARA ESGOTO 50MM	UNID	60,00	8,38	502,80	01
388	CAP SOLDÁVEL ÁGUA 25	UNID.	90,00	2,88	259,20	01
389	CAP SOLDÁVEL ÁGUA 32	UNID.	90,00	4,10	369,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

390	CAP SOLDÁVEL ÁGUA 40	UNID.	60,00	8,54	512,40	01
391	CAP SOLDÁVEL ÁGUA 50	UNID.	60,00	14,23	853,80	01
392	CAP SOLDÁVEL ÁGUA 60	UNID.	60,00	14,86	891,60	01
393	CAP SOLDÁVEL ÁGUA 75	UNID.	30,00	25,40	762,00	01
394	CHUVEIRO ARTICULAVEL EM ABS CROMADO	UNID	20,00	69,88	1.397,60	01
395	CHUVEIRO PLASTICO 6 BRANCO	UNID	60,00	56,98	3.418,80	01
396	JOELHO PVC BRANCO 100MM	UNID.	120,00	14,11	1.693,20	01
397	JOELHO PVC BRANCO 40MM	UNID.	120,00	34,72	4.166,40	01
398	JOELHO PVC BRANCO 50MM	UNID.	120,00	64,87	7.784,40	01
399	JOELHO PVC BRANCO 75MM	UNID.	60,00	8,16	489,60	01
400	JOELHO PVC MARROM 25MM	UNID.	800,00	1,02	816,00	01
401	JOELHO PVC MARROM 32MM	UNID.	800,00	10,29	8.232,00	01
402	JOELHO PVC MARROM 40MM	UNID.	200,00	7,25	1.450,00	01
403	JOELHO PVC MARROM 50MM	UNID.	400,00	21,28	8.512,00	01
404	JOELHO PVC MARROM 60MM	UNID.	400,00	53,53	21.412,00	01
405	JOELHO PVC MARROM 75MM	UNID.	90,00	138,38	12.454,20	01
406	JOELHO PVC MARROM 85MM	UNID.	60,00	169,61	10.176,60	01
407	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1. 1/2"	UNID	90,00	21,28	1.915,20	01
408	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1. 1/4"	UNID	90,00	25,67	2.310,30	01
409	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1"	UNID	90,00	16,03	1.442,70	01
410	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 3/4 X 1/2"	UNID	90,00	5,37	483,30	01
411	JOGO DE CHAVE COMBINADA CONTENDO 12 PEÇAS DE 6MM A 32MM EM AÇO CROMADO	JOGO	9,00	548,32	4.934,88	01
412	JOGO DE LÂMINAS DE SERRA PARA METAL 300MM 24DPP CONTENDO 10 PEÇAS	JOGO	35,00	46,99	1.644,65	01
413	KIT ANEL UNIVERSAL PARA BACIA SANITÁRIA DE PLÁSTICO EM METAL	KIT	90,00	105,15	9.463,50	01

R\$ 10.582.834,82 (dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU

Nº 02626-2023

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.04.13.002 SIDU

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU**
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 1.690.180,21 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta reais e vinte e um centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

6. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SIDU DE PACAJUS/CE

7. JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE LICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE NECESSITAM DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PREDIOS E VIAS PÚBLICAS E OU AINDA SOB SUA RESPONSABILIDADE, VISANDO MANTER INSTALAÇÕES ADEQUADAS E UM AMBIENTE SEGURO E CONSERVADO PROPORCIONANDO ESTÍMULO, SAÚDE E BEM ESTAR NÃO SOMENTE AOS SERVIDORES, MAS TAMBÉM A TODA A COMUNIDADE EM GERAL QUE UTILIZA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

8. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Em até 05 (**CINCO**) **DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES n° 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - FONE: (85) 99107-5028 - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

11. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

13. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

14. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

15. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

16. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

17. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

18. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

19. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

22. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura

Nome: JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SIDU DE PACAJUS/CE.

DOS ITENS:

LOTE 02

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	VAL. TOTAL	LOTE
1	ABRAÇADEIRA PARA POÇO TIPO JACARÉ	UNID	60,00	5,04	302,40	02
2	BICO INJETOR POÇO 2 POLEGADA	UNID	30,00	553,16	16.594,80	02
3	BOMBA BUSTER P/ DESSANILIZADOR 3CV TRIFÁSICO	UNID	6,00	8.008,19	48.049,14	02
4	BOMBA BUSTER P/ DESSANILIZADOR 5.5CV TRIFÁSICO	UNID	6,00	13.967,90	83.807,40	02
5	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- Potência: 450W; - Vazão máxima: 2.3m³/h (Altura monométrica: metros); - Vazão mínima: 0.7m³/h (Altura monométrica: 70 metros); - Saída (pol.): 1"; - Temperatura máxima da água: 35°C; - Bombeamento de água limpa; - Frequência: 60Hz (50Hz sob consulta); - Resistência a umidade: IP68; - Isolação das bobinas: Classe H; - Proteção contra choque elétrico: Classe II; - Norma de Segurança e Instalação: ABNT NBR NM IEC 60335-1:2010 / ABNT NBR 5410:2004.	UNID	6,00	838,08	5.028,48	02
6	BOMBAS SUBMERSAS 1 CV MONOFÁSICO - aracterísticas Técnicas Mínimas: - Potência: 1 CV/0,75 kW; - Tensão: monofásica 220v; - Estágios: 18; - Diâmetro de: 4" POLEGADAS); com recalque de 1 1/2" a 1 1/4". Vazão máxima: 3,4 m³/h (Pressão: 24 m.c.a.); - Vazão mínima: 1,0 m³/h (Pressão: 102,9m.c.a.) - Refrigeração a óleo	UNID	6,00	2.933,65	17.601,90	02
7	BOMBAS SUBMERSAS 1 CV TRIFÁSICO - Características Técnicas Mínimas: - Potência: 1 CV; - Tensão: Trifásica 220v; - Estágios: 8; - Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão mínima: 21,56 MCA); - Vazão mínima: 1 m³/h (Pressão máxima: 87,20 MCA); - Conexão da bomba: Rosca fêmea 1.1/4"; - Refrigeração a óleo - Diâmetro de: 4" (POLEGADAS); com recalque de 1 1/2" a 1 1/4".	UNID	6,00	2.916,53	17.499,18	02
8	BOMBAS SUBMERSAS 1,5 CV MONOFÁSICO - Características Técnicas Mínimas:- Potência: 1,5 CV/1,12 kW;- Estágios: 22;- Diâmetro de: 4" (POLEGADAS); com recalque de 1 1/2" a 1 1/4".- Vazão máxima: 3,4 m³/h (Pressão: 27,8 m.c.a.);- Vazão mínima: 1,0 m³/h (Pressão: 119,5 m.c.a.) -	UNID	6,00	2.420,95	14.525,70	02
9	BOMBAS SUBMERSAS 1,5 CV TRIFÁSICO - Características Técnicas Mínimas: - Potência: 1,5 CV; - Tensão: Trifásica 220V; - Motor: OM4;- Estágios: 10;- Diâmetro de: 4" (POLEGADAS); com recalque de 1 1/2" a 1 1/4".- Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão mínima: 28,22 MCA);- Vazão mínima: 1 m³/h (Pressão máxima: 113 MCA);- Conexão da bomba: Rosca fêmea 1.1/4"; - Refrigeração a óleo	UNID	6,00	2.706,94	16.241,64	02
10	BOMBAS SUBMERSAS 1/2" CV MONOFÁSICO - Características Técnicas Mínimas: - Potência: 0,5 CV; - Tensão: Monofásica 220v; - Estágios: 9; - Rotor: 68 mm; - Vazão máxima: 3,3 m³/h (Pressão: 18 mca); - Vazão mínima: 0,3 m³/h (Pressão: 56 mca). - Refrigeração a óleo - Diâmetro de: 4" (POLEGADAS); com recalque de 1 1/2" a 1 1/4".	UNID	6,00	2.420,95	14.525,70	02